

TdR - Termo de Referência para contratação de Pessoa Jurídica para Produção e Edição de Vídeos

Serviço: Edição de vídeos

Projeto: Ciência e Política pelo Clima e Meio Ambiente (IDS/IPAM/Norad)

Objeto da contratação: Contratação de instituição, com ou sem fim lucrativo, para a edição de até 10 (dez) vídeos de 5 a 10 minutos sobre temas relacionados a Ciência & Política de Clima e Meio Ambiente na Amazônia para redes sociais Youtube, Facebook e Instagram¹.

Contratante: Instituto Democracia e Sustentabilidade

Prazo para envio das propostas: Até dia 25 de Outubro de 2021, às 12h30.

Período de contratação: Até 10 meses.

Envio das propostas:

- E-mail – ids@idsbrasil.org
- As propostas devem ser enviadas com o assunto “Edição de Vídeos” até a data indicada.

Seção 1 – Termo de Referência

1 – Sobre o Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS)

Fundado em 2009, portanto, com mais de uma década de atuação no Brasil, o IDS reúne lideranças da vanguarda do movimento socioambiental e trabalha para incorporar as melhores práticas e conhecimentos às políticas públicas e à governança política do país. Como organização de interesse público, atuamos com parceiros e redes da sociedade civil organizada e buscamos envolver atores dos setores mais diversos da sociedade nas propostas e iniciativas desenvolvidas pela organização. Por meio de subsídios técnicos e da articulação política e social, fomentamos o debate público de qualidade, prezando pela pluralidade e diversidade. O IDS nasce do entendimento de que a política e a participação cidadã democrática são imprescindíveis para alcançar a sustentabilidade, e a sustentabilidade é a única forma de garantir uma democracia forte e pujante.

2 – Escopo de Trabalho

Edição de vídeos de 5 a 10 minutos sobre temas relacionados a Ciência & Política de Clima e Meio Ambiente na Amazônia para redes sociais Youtube, Facebook e Instagram.

¹ Veja modelos de vídeos (que queremos aprimorar) em: https://www.idsbrasil.org/boletim_radar/

3 – Período

Os trabalhos deverão ser executados em até 10 meses após a data de contratação.

A definição mais detalhada do cronograma de atividades será feita conjuntamente com contratante.

3.1 – Cronograma do edital

- Publicação TdR: 15 de Outubro de 2021.
- Recebimento de propostas: Até dia 25 de Outubro de 2021 (12h30).
- Resultado da seleção: 26 de Outubro de 2021.
- Contratação: (previsão) Até dia 05 de Novembro de 2021.

4 – Pagamento

Valor máximo R\$ 10 mil.

5 - Fases do Edital

- 1 - Recebimento de Propostas até a data limite indicada;
- 2 - Análise prévia das propostas pelo Comitê de Aprovação;
- 3 - *Due Dilligence* da melhor proposta de serviço;
- 4 - Contratação em caso de conformidade com o *Due Dilligence*.

6 - Responsabilidades do Contratante

- Acompanhar todo o desenvolvimento do trabalho, dando o suporte necessário;
- Apoiar no processo de integração dos produtos com as demais atividades do projeto;
- Aprovar os produtos, para então, realizar os pagamentos nas datas combinadas entre as partes, cinco dias úteis após a emissão da Nota Fiscal.

7 - Responsabilidades do Contratado

Assinar as Condições Contratuais Padrão;

Manter os registros necessários, incluindo registros tributários, no Brasil;

Participar das reuniões para briefing e revisões (conforme agenda a ser acordada entre as partes);

Observar e respeitar o prazo de entrega de todos os produtos.

Seção 2 – Edital

1 – Proposta

A proposta deverá conter:

- Carta de apresentação do proponente – breve apresentação;

- Portfolio demonstrando sua experiência;
- Proposta Técnica com até 5 páginas, conforme os critérios detalhados no Escopo de Trabalho (Seção 1, item 2) desta chamada, juntamente com a Proposta Financeira.

Em cada Proposta deverá constar:

- Razão social, endereço e sede, número de registro e cópia do cartão de CNPJ.

2 - Avaliação Técnica

A avaliação técnica será feita por um Comitê interno da Contratante.

As propostas deverão atender plenamente os requisitos indicados neste Edital.

Após a avaliação do mérito técnico das Propostas, poderá ser, ainda, realizada pela Contratante uma confrontação dos preços oferecidos.

A Contratante reserva a si o direito de abrir negociações com qualquer outro proponente se as negociações com o Proponente vencedor não tiverem êxito.

Os Proponentes não vencedores serão notificados por escrito e terão direito a receber manifestação sobre sua proposta.

3 – Conflitos de Interesses

Os proponentes deverão comunicar imediatamente à Contratante qualquer conflito de interesses existente, passível de ocorrer ou aparente.

4 – Avaliação

As propostas recebidas serão avaliadas conforme sua capacidade de colaborar com o objetivo posto, considerando especialmente:

- Consistência técnica e exequibilidade com relação aos Produtos e prazos indicados;
- Histórico profissional com experiência na criação e execução de roteiros para vídeos de campanhas;
- Afinidade entre portfolio e objetivos dos vídeos para a campanha da Reforma Tributária.

O formato da proposta técnica deverá obrigatoriamente atender aos critérios acima (item 2) e terá impacto no processo de avaliação. Vale lembrar que a proposta técnica não poderá ultrapassar cinco páginas.

A proposta deve considerar obrigatoriamente a responsabilidade por todos os Produtos descritos, não podendo ser apenas por uma parte deles. A proponente poderá sugerir ações outras, desde que atenda aos objetivos de campanha. Atividades adicionais, não previstas neste Termo de Referência, podem ser incluídas na proposta e serão avaliadas conforme disponibilidade de recursos adicionais.

A avaliação técnica será feita juntamente com a avaliação financeira, descrita abaixo:

- O pagamento está condicionado e será feito quando da entrega e validação de cada um dos produtos;
- O valor global da proposta inclui os respectivos tributos;
- Eventuais deslocamentos, quando autorizados expressamente pela Coordenação do projeto, poderão ser realizados e reembolsados.

5 – Requisitos Mínimos

- Empresa ou instituição reconhecida no mercado nacional com mais de três anos de existência na área;
- Empresa que já tenha um portfólio mínimo de produção de vídeos de interesse público com comprovado alcance em redes sociais diversas (tais como Instagram, Facebook, Youtube, Whatsapp, Twitter, LinkedIn e outras);
- Condição de começar a produzir imediatamente após assinatura do contrato.